



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
Lei Municipal de Nº 140/2009, de 11/03/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
Lei Municipal de Nº 140/2009, de 11/03/2009



Termo de Posse

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alegrete do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas no processo disciplinado pela Lei nº 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), alterada pela Lei 12.696/12, pela resolução nº 139/2010 alterada pela resolução nº 170/2015 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, CONANDA, e pela Lei Municipal nº 196 de 10 de setembro de 2012 e resolução nº 15 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, reiterando o resultado da eleição no dia 04 de Outubro de 2015 declaro empossado o seguintes Conselheiro Tutelar Josiel José Alves RG: 2.750.789 e CPF: 032.207.813-06 para o mandato de 04 anos compreendendo o período de 2016 a 2019.

Elayne Mayara R. da Rocha
Elayne Mayara R. da Rocha
Presidente do CMDCA

Marcio William Maia Alencar
Marcio William Maia Alencar
Prefeito Municipal

Alegrete do Piauí – 08/01/2016

Elayne Mayara R. da Rocha
Elayne Mayara R. da Rocha
Presidente do CMDCA

Marcio William Maia Alencar
Marcio William Maia Alencar
Prefeito Municipal

Alegrete do Piauí – 08/01/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
Lei Municipal de Nº 140/2009, de 11/03/2009



Termo de Posse

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alegrete do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas no processo disciplinado pela Lei nº 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), alterada pela Lei 12.696/12, pela resolução nº 139/2010 alterada pela resolução nº 170/2015 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, CONANDA, e pela Lei Municipal nº 196 de 10 de setembro de 2012 e resolução nº 15 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, reiterando o resultado da eleição no dia 04 de Outubro de 2015 declaro empossado o seguintes Conselheiro Tutelar Justina Maria Pereira RG: 1.776.685 e CPF: 806.279.513-68 para o mandato de 04 anos compreendendo o período de 2016 a 2019.

Elayne Mayara R. da Rocha
Elayne Mayara R. da Rocha
Presidente do CMDCA

Marcio William Maia Alencar
Marcio William Maia Alencar
Prefeito Municipal

Alegrete do Piauí – 08/01/2016



PREFEITURA DE
ALTO LONGÁ
MAIS TRABALHO, MAIS AÇÃO.

Palácio das Nascentes
Gabinete do Prefeito

Portaria nº: 006/2016

Alto Longá - PI, 11 de janeiro de 2016

O Prefeito do Município de Alto Longá, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual e Especificamente pelo art. 84, inciso XXVII e XXXVI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear ISABEL CRISTINA FONTINELE FONSECA, portadora do RG 1585108 – SSP-PI e CPF 845.732.793-34, como **Conselheira Tutelar** deste município no período de 04 (quatro) anos, a contar da data de hoje.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publica-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Alto Longá – PI, aos 11 de janeiro de 2016.

Atenciosamente,

Flávio Campos Soares
-Flávio do Teté-
Prefeito Municipal